



**JSL S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF nº 52.548.435/0001-79  
NIRE 35.300.362.683

### **AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que, em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 28 de novembro de 2023, os membros do Conselho de Administração aprovaram o pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas, sujeito às seguintes condições:

#### **1. Base Acionária para Fins do Pagamento**

Farão jus aos juros sobre o capital próprio os detentores de ações de emissão da Companhia, conforme posição acionária de 6 de dezembro de 2023.

#### **2. Montante Total dos Juros Sobre o Capital Próprio**

Valor bruto total de R\$ 90.160.000,00 (noventa milhões e cento e sessenta mil reais), correspondente a R\$ 0,31686781 por ação.

O valor dos juros sobre o capital próprio está sujeito ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes, ou acionistas domiciliados em países ou jurisdições para os quais a legislação estabeleça alíquota diversa. Os acionistas isentos ou imunes deverão comprovar a sua condição até 8 de dezembro de 2023, encaminhando a documentação pertinente à Companhia, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores.

#### **3. Data do Pagamento dos Juros Sobre o Capital Próprio**

26 de dezembro de 2023, “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício de 2023.

#### **4. Negociação Ex-Direito aos Juros Sobre Capital Próprio**

As ações da Companhia serão negociadas ex-direito aos juros sobre capital próprio a partir de 7 de dezembro de 2023, inclusive.

## **5. Imputação aos Dividendos Obrigatórios**

Os juros sobre o capital próprio, líquidos do imposto de renda na fonte serão imputados aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício de 2022, conforme artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei 9.249/95 e item V da Deliberação CVM nº 207/96, e o Estatuto Social da Companhia.

## **6. Instruções Quanto ao Crédito**

Os acionistas cujo cadastro não contenha CPF/CNPJ ou indicação de Banco/Agência e Conta Corrente, terão os seus direitos creditados logo após a devida regularização do seu cadastro, junto às Agências do Bradesco S.A. Para os acionistas que possuem suas ações custodiadas na CBLC (Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia), deverão confirmar/alterar seus dados bancários e cadastrais através do seu agente de custódia.

Endereço para maiores esclarecimentos:

Departamento de Relações com Investidores

Av. Dr. Renato Paes de Barros, 1017, conjunto 92, Itaim Bibi

CEP: 04530-001 – São Paulo – SP - Brasil

Telefone: (11) 3154-4000 / (11) 3154-4073

E-mail: [ri@jsl.com.br](mailto:ri@jsl.com.br)

São Paulo, 30 de novembro de 2023.

**Guilherme Sampaio**

Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores